



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 968- Outubro/2024
Ato da Reitoria - Nº 1422/2024

Teresina, 04 de Outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1422/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 152 da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 76, § 3º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.024998/2023-34;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1099/2024, publicado no Boletim de Serviço Especial em 01/08/2024.
2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 01 de outubro de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor